



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL N º 407/2012

EMENTA: Fixa os vencimentos básicos dos Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia – PE e dá outras providências.

---

Francisco José dos Santos

- PRESIDENTE-

---

João Danusio Ribeiro Ferraz

1º Secretário

---

Francisco de Sousa Brito

2º Secretário

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Ordinária realizada neste dia 12 de março de 2012, foi aprovada por Unanimidade a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os Vencimentos básico dos Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro retroativo a janeiro de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 12 de março de 2012.

---

João Angelim Cruz  
PREFEITO



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

**ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 407/2012**

**ANEXO I**

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO
Agente Administrativo	672,00
Auxiliar de Contabilidade	672,00
Vigilante	622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	622,00

**ANEXO II**

CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO
Diretor Administrativo	722,00
Assessor Parlamentar	622,00
Assistente Parlamentar	622,00

**ANEXO III**

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
Coordenador do SCI	622,00